PORTARIA SEMED Nº 23 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nouso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação CME 46/2021e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 01 de 2023.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, a partir de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, data do laudo da Comissão Verificadora e de acordo com o disposto no Art.25 da Deliberação CME nº 46/2021 o **LAR DOS MENINOS,** cujo nome Fantasia é **SANTA MONICA REDE DE ENSINO** localizado à Estrada José Bittencourt 45 Centro - Nilópolis/RJ, que apresenta capacidade física total de matrícula, em número de 79 alunos por turno, a ministrar a Educação Infantil em horário parcial de funcionamento nas modalidades: **CRECHE** (dois anos e onze meses e três anos e onze meses) e **PRÉ-ESCOLAR** (quatro anos a cinco anos e onze meses)

Art.2º O referido estabelecimento teve seu Regimento Escolar registrado no 5º RTD/Nilópolis, sob o nº 1015562 em regime de externato misto.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 11 de dezembro de 2023.

FLÁVIA ROCHA SARDINHA
Vice-Prefeita/Secretária de Educação